



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 20/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Aprova o pedido de redistribuição da servidora Vanda Aparecida Favero Pino, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Português, em 11/08/2021

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a Resolução CODIR nº 05, de 08 de julho de 2016 e suas alterações;

Considerando o Processo SIPAC nº 23292.020032/2021-39;

Considerando a apreciação e aprovação realizada pelo colegiado do Câmpus Caçador no dia 11 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido de redistribuição da servidora Vanda Aparecida Favero Pino, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Português, para o Câmpus Caçador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autorizado conforme despacho no documento 23292.022428/2021-46